

Governo
Federal
Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade Entrar com gov.br Ministério da Saúde > [Vacinação](#) > Vacinas para Grupos Especiais

Vacinas para grupos especiais

A vacinação de pessoas com condições clínicas específicas é essencial não apenas para protegê-las contra doenças evitáveis, mas também para garantir mais qualidade de vida, bem-estar e inclusão social.

Indivíduos com imunodeficiências, doenças crônicas, [câncer](#), [transplantados](#) ou que [vivem com HIV](#), entre outras condições, têm maior risco de desenvolver formas graves e complicações de doenças infecciosas. Isso ocorre porque seu sistema imunológico pode estar comprometido pela própria condição de saúde ou pelos tratamentos em uso, tornando-os mais vulneráveis a infecções que, em outras pessoas, seriam mais leves.



Para fortalecer o cuidado com esse público, foi criada a **Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE)**. Essa iniciativa representa um avanço importante no acesso a vacinas para pessoas com condições clínicas específicas, reforçando os princípios de **universalidade e equidade** do [Sistema Único de Saúde \(SUS\)](#).

A RIE é formada por:

- Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE)
- Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais (CIIE)
- Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Esses serviços trabalham em conjunto para garantir que a população com necessidades especiais em saúde tenha acesso seguro e adequado às vacinas recomendadas.

Destaca-se que todos os estabelecimentos de saúde cuja atividade principal é a imunização

estabelecimentos que oferecem o serviço especializado devem ser registrados como tipo **85 – Centro de Imunização**, com o serviço especializado **174 – Imunização**.

A classificação deve respeitar a **população atendida**:

- **001 – Indivíduos em Geral**, para salas de vacinação convencionais;
- **002 – Grupos Especiais**, para unidades como os CRIE e CIIE.

Mesmo quando administram vacinas de rotina, os CRIE e CIIE devem ser registrados como voltados a **grupos especiais**, conforme previsto na Portaria.

População atendida: pessoas portadoras de imunodeficiência congênita ou adquirida e de outras condições especiais de morbidade ou exposição a situações de risco.

Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE)

MAIS INFORMAÇÕES

[Legislação](#)

[Notas Técnicas](#)

[Publicações](#)



Ouvidoria-Geral do SUS

Teleatendente: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 18h.



Membro da Vaccine Safety Net (VSN) – OMS



O logotipo da VSN é de propriedade da OMS e utilizado com autorização.
©2025 - Ministério da Saúde | Todos os direitos reservados.

